

## RESOLUÇÃO Nº 014/2015

**Fica criada a Comissão de Patrimônio, no âmbito da Câmara Municipal de Cariacica, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, no uso de suas prerrogativas regimentais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de Cariacica, com o objetivo de fazer o cadastramento do patrimônio deste Poder Legislativo.

**§ 1º** A Comissão de Patrimônio tem por objetivo de adequação dos registros patrimoniais da Câmara Municipal de Cariacica.

**§ 2º** Fica vedado aos seus membros o recebimento de qualquer gratificação.

**Art. 2º** A comissão de que trata esta Resolução será composta por 01 (um) presidente e por 02 (dois) membros, que serão designados por Portaria emitida pelo Presidente desta Casa de Leis.

**Art. 3º** O prazo de funcionamento da comissão prevista nesta Resolução é de 90 (noventa) dias, a contar de 08 de agosto de 2015, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias por determinação do Presidente desta Casa de Leis.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 06 de agosto de 2015.

**ANGELO CESAR LUCAS**  
Presidente